

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 125/2020  
Data: 13/02/2020

Folha: 1/1

Fornecedor: LUIZ ANDRE BATTISTELLA - EPP  
Endereço: R GAL JACINTO MARIA DE GODOY, 587  
Cidade: Caxias do Sul - RS  
CNPJ: 11.369.862/0001-02

Código: 10053

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO MERCEDES BENZ DE PLACAS IYA 6739 ANO 2017.

#### ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
9	6,00	BUCHAS DAS MOLAS DIANTEIRA (02-02-3089)	PÇ	6,80	40,80
10	6,00	BUCHA DAS MOLAS TRASEIRA (02-02-3090)	PÇ	8,70	52,20
11	2,00	GRAMPOS DE MOLA TRASEIRO (02-02-3091)	PÇ	48,00	96,00
12	2,00	GRAMPOS DE MOLA DIANTEIRA (02-02-3092)	PÇ	42,00	84,00

#### FUNDAMENTO LEGAL:

##### Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

#### JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO  
125/2020

#### RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 13 de Fevereiro de 2020

-----  
ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

#### DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 273,00 (duzentos e setenta e três reais)

Pagamento.....: EM ATÉ 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 125/2020  
Data: 13/02/2020

Folha: 1/1

Fornecedor: TRATORMAK LTDA  
Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 5739  
Cidade: Alvorada - RS  
CNPJ: 22.605.047/0001-11

Código: 11362

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO MERCEDES BENZ DE PLACAS IYA 6739 ANO 2017.

#### ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	JOGO DE BUCHAS DO ESTABILIZADOR TRASEIRO (02-02-1196)	JG	65,00	65,00
2	1,00	JOGO DE BUCHAS DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO (02-02-1195)	JG	45,00	45,00
4	1,00	JOGO DE BUCHAS AMORTECEDOR DIANTEIRO (02-02-2378)	JG	30,00	30,00
6	1,00	FILTRO DO AR (02-02-3088)	PÇ	60,00	60,00
8	2,00	FILTRO DO OLEO DIESEL (02-02-3083)	PÇ	30,00	60,00

#### FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

#### JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO  
125/2020

#### RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 13 de Fevereiro de 2020

-----  
ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

#### DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 260,00 (duzentos e sessenta reais)

Pagamento.....: EM ATÉ 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 125/2020  
Data: 13/02/2020

Folha: 1/1

Fornecedor: ADRIANO RODRIGUES NEPOMUCENO 02025517092 Código: 11480  
Endereço: R MOURA AZEVEDO, 615, SALA 201  
Cidade: Porto Alegre - RS  
CNPJ: 16.855.477/0001-99 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO MERCEDES BENZ DE PLACAS IYA 6739 ANO 2017.

#### ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
3	1,00	FLEXIVEL SURDINA (02-02-3086)	PÇ	98,00	98,00
5	1,00	RETROVISOR L/E (02-02-3087)	PÇ	130,00	130,00
13	1,00	BUCHA DA PALANCA (02-02-3093)	PÇ	30,00	30,00
14	2,00	ROLAMENTO CARDAN (02-02-1958)	PÇ	126,00	252,00

#### FUNDAMENTO LEGAL:

##### Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

#### JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO  
125/2020

#### RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 13 de Fevereiro de 2020

-----  
ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

#### DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 510,00 (quinhentos e dez reais)

Pagamento.....: EM ATÉ 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 125/2020  
Data: 13/02/2020

Folha: 1/1

Fornecedor: DAIANE OLIVEIRA DE LIMA - ME  
Endereço: R ANDRE NICHELE, 204  
Cidade: Canoas - RS  
CNPJ: 17.069.612/0001-33

Código: 9265

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO MERCEDES BENZ DE PLACAS IYA 6739 ANO 2017.

#### ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
7	1,00	FILTRO DO OLEO DO MOTOR (02-01-0777)	PÇ	27,90	27,90

#### FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

#### JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO  
125/2020

#### RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 13 de Fevereiro de 2020

-----  
ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

#### DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 27,90 (vinte e sete reais e noventa centavos)

Pagamento.....: EM ATÉ 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE